



Ata da Reunião de 11 de março de 1998

Reunião de 11 de março de 1998

1. Domínios para Profissionais Liberais

O Comitê aprovou os novos Domínios de Primeiro Nível para profissionais liberais, incluindo o .eti (especialista em tecnologia da informação) para os profissionais da área de Informática. São eles:

- .adv** (advogados)
- .arq** (arquitetos)
- .eng** (engenheiros)
- .jor** (jornalistas)
- .lel** (leiloeiros)
- .med** (médicos)
- .odo** (dentistas, odontólogos)
- .psc** (psicólogos)
- .vet** (veterinários)
- .eti** (especialista em tecnologia da informação)

Esses novos DPNs serão implementados pela FAPESP e estarão livres para registro em

1º de maio. Cada profissional terá direito a apenas 1 (uma) categoria, não podendo utilizar portanto, mais de um DPN. Se o usuário for engenheiro e advogado por exemplo, ele terá que escolher uma das duas profissões.

Ficou definido que os profissionais liberais estarão sujeitos às mesmas regras aplicadas às outras categorias, como o valor das taxas e prazos. Para efetuar o registro, o usuário utilizará seu número de CPF. Será criado um novo campo opcional no formulário de registro onde o usuário poderá complementar as suas informações com sua área de atuação ou qualquer outro dado que julgar importante.

O Comitê ressalta que todas as informações fornecidas à FAPESP pelo profissional liberal são de inteira responsabilidade do usuário.

A data prevista para a implementação do DPN **.nom** (pessoa física) é 1º de julho.

2. Normatização da Cobrança de Tarifas

O Coordenador do Comitê Gestor, Dr. Roberto Martins apresentou aos membros do CGI.br, a Resolução Nº 001 que regulamenta as taxas a serem cobradas pela FAPESP para a atualização dos domínios da Internet BR. O documento será disponibilizado nos *websites* do Comitê Gestor e FAPESP.

3. Posição dos Registros de Domínios

O Comitê Gestor decidiu não prorrogar o prazo para atualização cadastral dos domínios brasileiros, permanecendo a data 17 de março. A partir de 18 de março, a FAPESP começa a enviar os boletos para pagamento das taxas na rede bancária, inclusive para as empresas que não atualizaram seus dados junto à Fundação. Quem não atualizou terá seu acesso ao banco de dados da FAPESP bloqueado imediatamente. Para resolver a questão, o responsável deverá entrar em contato com a entidade.

A partir de 31 de março, as empresas que não pagaram as taxas de registro e manutenção terão seus domínios "congelados". Isso significa que nesta data começa a contar o prazo de caducidade do domínio que é de 180 dias. Após esse prazo, o domínio é cancelado pela FAPESP. Essa regra está prevista no Ato Normativo para Atribuição de Nomes de Domínio.

Ficou decidido que a data final para o pagamento das taxas de inscrição/renovação e manutenção anual é 15 de maio para todos os domínios que constarem no sistema da FAPESP até o dia 31 de março (data do envio dos boletos). Quem se registrar após essa

data terá um prazo de 45 dias para efetuar o pagamento.

Roberto Pinto Martins
Coordenador do CG

Raphael Mandarino Junior
Secretário Executivo do Comitê Gestor